



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 62/2024

Peabiru, 08 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 62/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 526.930,10 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e dez centavos).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 62/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.930,10 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e dez centavos).

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0 014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	126.930,10
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	400.000,00
TOTAL			R\$ 526.930,10

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.001	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
08.001.22.665.0 010.1034	Adquirir Terrenos e Construção do Mercado da Agricultura Familiar		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Atual	92.984,99
08.001.22.665.0 010.1037	Ampliar e Reformar Barracões Industriais		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Atual	265.734,15
08.001.22.665.0 010.1038	Executar Obras de Infra Estrutura em Parque Industrial		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Atual	76.042,69
08.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
08.002.20.606.0 027.1041	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Atual	25.377,41
08.002.20.606.0 027.1056	Adquirir Maquinas agrícolas, veiculos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Atual	27.890,86
08.002.20.606.0 027.2034	Dispendios com a Emater, e outros		
3.3.40.41.00.00	Contribuições	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres -	38.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

		Exercicio Atual	
	TOTAL		526.930,10

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 08 de novembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal